



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

Segunda-feira • 20 de Junho de 2022 • Ano XVII • Nº 3464

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ricardo Oliveira Guimarães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Dr. Jose Goncalves 15 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTVENTDCMTG4NTI2OUZDNJ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto nº 090/2022

“Dispõe sobre a antecipação da Feira Livre do dia 23 de junho de 2022 para o dia 22 de junho de 2022, no Distrito de Caeté-Açú.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que as feiras livres do Distrito de Caeté-Açú acontecem às quintas e aos domingos, entretanto, em virtude dos festejos juninos que acontecem na localidade aos dias 22 a 25 de junho;

DECRETA:

Art. 1º. A feira livre do Distrito de Caeté-Açú que aconteceria ao dia 23 de junho de 2022 (quinta-feira) será antecipada para o dia 22 de junho de 2022 (quarta-feira), com horário programado para finalizar às 13:30.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (BA), em 20 de junho de 2022.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto Nº 091/2022

“Exonera-se, Vice-Diretora, da Escola Manoel Afonso, deste Município.”

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

- Considerando que, nos termos da Lei Municipal n.º 495/2012, e na legislação municipal em vigor, o cargo de Vice-Diretora Escolar do Município de Palmeiras é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a Sr.ª **Cristiane Mendonça de Souza**, do cargo de Vice-Diretora, lotada na Escola Manoel Afonso, do Município de Palmeiras.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 20 de Junho de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

